

Assunto: Alteração nº 1 à Declaração Anual do Programa (APS) Número: APS-WATIH-878
Título de Oportunidade: Resposta Rápida à Covid-19 em Cabo Verde
Data de Emissão: 16 de Dezembro de 2020

Alteração nº 1

O objetivo desta alteração é:

1. Corrigir o prazo para perguntas
2. Corrigir o prazo para apresentação de EOIs
3. Esclarecer o texto sobre o processo de verificação na fase pré-adjudicação e dos compromissos de alavancagem
4. Modificar os critérios de avaliação

As alterações específicas são as seguintes:

1. Correção do prazo para perguntas

De acordo com a página de rosto da Declaração Anual do Programa (APS), o prazo para perguntas fica CORRIGIDO para 28 de fevereiro de 2021 às 17h00 horas locais em Cabo Verde.

2. Correção do prazo para apresentação de EOIs

De acordo com a página de rosto da Declaração Anual do Programa (APS), o prazo para apresentação de EOIs fica CORRIGIDO para 31 de Março de 2021 às 17h00 horas locais em Cabo Verde.

3. Esclarecer o texto sobre o processo de verificação na fase pré-adjudicação e dos compromissos de alavancagem

De acordo com a Seção B.1, Processo de Petição, esta seção é EXCLUÍDA na sua totalidade e SUBSTITUÍDA com o seguinte:

1. Processo de petição

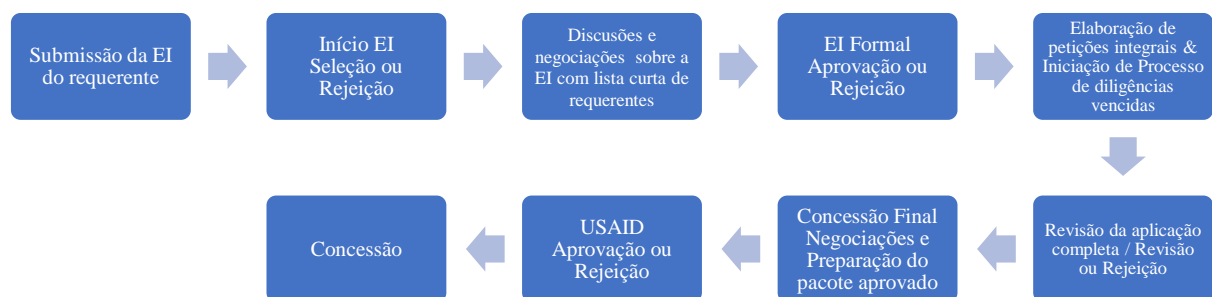
O requerente interessado nesta oportunidade deve apresentar a Manifestação de Interesse (EOI) por via electrónica ao Trade Hub, utilizando o formulário disponível em <https://smart.fluxx.io/apply/watihcovid>. O formulário solicita ao requerente que forneça informações gerais sobre a sua organização, detalhes de contato do seu representante autorizado e responsável do projeto, assim como uma descrição resumida do projeto proposto para consideração inicial do Trade Hub, incluindo o montante estimado solicitado ao Trade Hub e o montante que irá co-investir na alavancagem/partilha de custos.

As apresentações do EOI serão recebidas numa base contínua desde a data de emissão até à data de encerramento indicada na primeira página desta APS. O Trade Hub apenas contactará os requerentes que apresentarem EOI consideradas oportunas para a fase de desenvolvimento e negociação. Portanto, os requerentes não devem contactar o Trade Hub após a sua submissão. Note-se que as EOI submetidas após a data de encerramento serão marcadas com a menção "atrasadas". Ver secção D.6 para a política do Trade Hub referente à apresentação tardia de petições.

As EOI submetidas serão avaliadas pelo Trade Hub em relação aos objetivos da Secção A.3 e aos critérios de avaliação da Secção E.1. Se a EOI de um requerente for selecionada para consideração adicional, o Trade Hub contatará o requerente para iniciar negociações e procurar esclarecimentos sobre o projeto proposto. Se, na sequência destas discussões, o Trade Hub determinar que o projeto deve ser mais desenvolvido, a EOI será formalmente aceite e o requerente começará a desenvolver uma petição completa com a colaboração do pessoal técnico do Trade Hub. Simultaneamente, o Trade Hub solicitará informações (por exemplo, documentos de registo, demonstrações financeiras auditadas) do(s) requerente(s) e exigirá evidências (por exemplo, um contrato de empréstimo totalmente executado e / ou um compromisso de financiamento) da instituição(ões) financeira(s) ou investidor(es) externo(s), incluindo seus detalhes de contato, de modo a concluir a pré-adjudicação, o processo de verificação e, assim, determinar a viabilidade do requerente como adjudicatário e parceiro de co-investimento. Isto culminará numa avaliação final da pré-concessão para determinar a elegibilidade do requerente para receber um subsídio e selecionar o mecanismo de adjudicação apropriada.

A preparação da petição completa não constitui um compromisso de adjudicação por parte do Trade Hub. Uma vez recebida a petição completa do requerente, esta será novamente avaliada dentro dos objetivos da Secção A.3 e dos critérios de avaliação da Secção E.1. Após as avaliações e quaisquer revisões necessárias à petição, o Trade Hub trabalhará com a USAID para tomar uma decisão final sobre a atribuição ou não de um contrato de subsídio.

O gráfico abaixo ilustra o processo de pré-qualificação do Trade Hub desde a apresentação da EOI até à atribuição do subsídio:



4. Alteração dos critérios de avaliação

De acordo com a tabela de critérios de avaliação na Seção E.1, esta tabela é EXCLUÍDA em sua totalidade e SUBSTITUÍDA com o seguinte:

No.	Descrição	Pontuação
1	Experiência de Investimento Relevante Os pontos atribuídos serão baseados na capacidade demonstrável do candidato de operar um negócio de forma sustentável. O seguinte será levado em consideração: 1) saúde financeira da empresa antes da Covid-19, 2) anos de experiência na indústria, 3) base de clientes (atual e anterior à Covid-19) e, 4) volume de investimentos feitos nos últimos 10 anos.	0-10%
2	Prontidão para Implementar Os pontos atribuídos serão baseados na extensão em que o projeto de co-investimento é prático e pode ser implementado rapidamente para reduzir o impacto da Covid-19, particularmente no que se refere à manutenção das operações de negócios, preservação de empregos e investimento em atividades que podem gerar novas atividades econômicas.	0-20%

3	<p>Mobilização de Capital Privado Os pontos atribuídos serão baseados na quantidade de alavancagem proposta. Todos os requerentes devem mostrar uma alavancagem de financiamento substancial de pelo menos uma proporção de 1:1. Atividades com índices de alavancagem mais altos são fortemente preferidas. A alavancagem em dinheiro é preferível à alavancagem em espécie. Portanto, quanto mais elevadas forem as contribuições em dinheiro, maior será a pontuação neste critério.</p>	0-20%
4	<p>Retenção e / ou Criação de Empregos Os pontos atribuídos serão baseados no impacto que o projeto de co-investimento proposto terá nos empregos. Os seguintes fatores-chave serão levados em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porcentagem de empregos retidos • Porcentagem de empregos perdidos recuperados e tempo para atingir os níveis de empregos anteriores à Covid-19 • Número de empregos criados • Capacidade do candidato de descrever o impacto previsto do projeto nos meios de subsistência 	0-20%
5	<p>Abordagem de Género e Juventude Os pontos atribuídos serão baseados na extensão em que mulheres e jovens, como beneficiários diretos e indiretos, estarão engajados / participando do projeto de co-investimento proposto. Além disso, deve ser atingida uma meta de pelo menos 50% de criação de emprego para as mulheres e 50% para os jovens.</p>	0-10%
6	<p>Resiliência de Negócios de PMEs Pontos atribuídos será baseada na capacidade do requerente para o endereço como muitos dos seguintes fatores-chave como possível em seu projeto de co-investimento proposto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria nas operações de negócios das PMEs, resultando em fluxos de caixa livres sustentáveis • Melhoria nas receitas para níveis pré-Covid-19 • Promoção da resiliência climática • Promoção da segurança alimentar e nutricional • Fornecimento de produtos e serviços médicos no contexto da Covid-19 	0-20%
Pontuação Total		100%

[FIM DA ALTERAÇÃO Nº 1 PARA APS-WATIH-878]